



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.808, DE 11 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 15735/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **JOSIANE DA SILVA BRITO**, matrícula nº 34512, do cargo de Professor MaPB – Professor de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 11 de maio de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

